

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ 10.647.979/0001-48

NIRE 35300366026

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local. No dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Dom Pedro 1 (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos pela Companhia, (ii) a alteração de determinadas características das debêntures da 2ª (segunda) série, da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Debêntures"), as quais serão discutidas em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito das Debêntures, e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação da deliberação proposta e aprovada na ordem do dia.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

A) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe

o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76;

B) Aprovar a distribuição de dividendos, pela Companhia, na forma da proposta de deliberação “PD.CA-CRB nº 05/25”, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia em razão do sigilo, na forma do artigo 16, inciso ii, do Estatuto Social da Companhia, bem como conforme orientação do conselho de administração da Companhia;

C) Aprovar o reperfilamento da curva de amortização das Debêntures, incluindo a alteração da data de vencimento, de forma que as Debêntures deixem de vencer em 15 de julho de 2027 e passem a vencer em 15 de julho de 2032, conforme apresentado na proposta de deliberação “PD.CA-CRB nº 06/25”, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia em razão do sigilo, na forma do artigo 16, inciso ii, do Estatuto Social da Companhia, bem como conforme orientação do conselho de administração da Companhia, observado que a implementação de tais alterações permanecerá sujeita à aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas;

D) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Armando Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma, pela acionista OTP Rodovias S.A..

9. Documentos arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 29 de abril de 2025.

Vanessa Sandrim
Secretária